



TEATRO MÁRIO LAGO RECEBE PEÇAS ESPÍRITAS NESTE FIM DE SEMANA



O Teatro Municipal Mário Lago, recebe duas peças espíritas neste fim de semana. No sábado (02/05), às 20h, será apresentado “Dr. Bezerra de Menezes – a Cura do Corpo e da Alma”. Já no domingo (03/05), o público poderá assistir a “Chico Xavier – O Reencontro”, com sessões às 18h e 20h.

“Dr. Bezerra de Menezes – a Cura do Corpo e da Alma” aborda a trajetória do médico, político e importante nome do espiritismo no Brasil, que viveu no século XIX. Conhecido como “Médico dos Pobres”, destacou-se pelo trabalho em favor dos mais humildes e pela defesa de uma sociedade mais jus-

ta. O espetáculo também evidencia sua visão sobre a cura integral, que envolve corpo e mente, além de sua ligação com a Doutrina Espírita. A montagem é protagonizada por Ricardo Andrade Vassílievitch e tem direção de Jeffer Paulo.

Já “Chico Xavier – O Reencontro”, texto do dramaturgo Ivan Jaffe, apresenta um retrato mais íntimo do médium mineiro aos 94 anos. Em formato de monólogo, o espetáculo traz Chico Xavier falando em primeira pessoa sobre sua vida, suas fragilidades e reflexões sobre temas como amor, trabalho e o futuro da humanidade. A peça é interpretada por Lucas Figueire-

do, que também assina a produção, com direção de Rose Abdallah.

Os ingressos estão disponíveis pela plataforma Sympla e também em ponto físico, com valores a partir de R\$ 30. As apresentações têm classificação livre.

O Teatro Municipal Mário Lago possui 160 lugares e está localizado na Rua Coronel Madureira, 77, no prédio da Prefeitura de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patrícia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade
Daniele Ramos Marques da Cruz (Interina)

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Siquemema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018 e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Siquemema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	06
JARI.....	06





ATOS DA PREFEITA

**DECRETO Nº 3.206,
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.790.484,32 (seis milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

Considerando o § 3º, art. 25 da Lei 14.113/2020, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 10% dos referidos recursos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, consignado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 6.790.484,32 (seis milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I e na forma demonstrada pelo anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Saquarema, 27 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte Detalhamento	Reforço
08.003.12.361.0008.2.022	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	3634	2540.1070	6.790.484,32
Total:					6.790.484,32

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINADO DE 2025			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	7.311.514,48	(B) Passivo Financeiro	3.893,48
		(A-B) DIFERENÇA	7.307.621,00
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 540 - FUNDES 70%			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	6.790.377,78	(B) Passivo Financeiro	3.893,48
		RESPONSABILIDADES	0,00
		(A-B) DIFERENÇA	6.790.484,32
Total Apurado na Fonte de Recurso			
		(A-B) DIFERENÇA	6.790.484,32

**DECRETO Nº 3.207,
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 85.034,99 (oitenta e cinco mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

Considerando o § 3º, art. 25 da Lei 14.113/2020, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 10% dos referidos recursos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, consignado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 85.034,99 (oitenta e cinco mil, trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I e na forma demonstrada pelo anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Saquarema, 27 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte Detalhamento	Reforço
08.003.12.361.0008.2.022	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	3634	2540.1070	85.034,99
Total:					85.034,99

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINADO DE 2025			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	7.311.514,48	(B) Passivo Financeiro	3.893,48
		(A-B) DIFERENÇA	7.307.621,00
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 540 - FUNDES 100%			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	85.034,99	(B) Passivo Financeiro	0,00
		RESPONSABILIDADES	0,00
		(A-B) DIFERENÇA	85.034,99
Total Apurado na Fonte de Recurso			
		(A-B) DIFERENÇA	85.034,99

**DECRETO Nº 3.208,
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 295.436,92 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

Considerando o § 3º, art. 25 da Lei 14.113/2020, que versa sobre a utilização de recursos do FUNDEB, autorizando o uso de até 10% dos referidos recursos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, consignado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 295.436,92 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I e na forma demonstrada pelo anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das



Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Saquarema, 27 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/ Detalhamento	Reforo
08.003.12.361.0008.2.002	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.04.01.00.00	1627	2596.1070	295.436,92
Total:					295.436,92

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DE 2025					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
[A] Ativo Financeiro		[B] Passivo Financeiro		DIFERENÇA	
7.311.514,48		3.893,46		7.307.620,92	
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA					
Fonte de Recurso: 548 - FUNDES ETI					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
[A] Ativo Financeiro		[B] Passivo Financeiro		DIFERENÇA	
295.436,92		0,00		295.436,92	
Total Apurado na Fonte de Recurso					
		[A-B]		DIFERENÇA	
				295.436,92	

**DECRETO Nº 3.209,
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.741.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), no valor total de R\$ 3.741.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos de que tratam este artigo são oriundos de Emenda Parlamentar Individual Federal, com finalidade definida, em conformidade com o estabelecido no Artigo 166-A, Inciso II da CRFB.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inci-

so I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Saquarema, 27 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/ Detalhamento	Reforo
16.020.10.302.0013.1.004	Gestão da Saúde	4.4.90.52.12.00.00	1622	3501.3110	999.876,00
Total:					999.876,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DE 2025					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
[A] Ativo Financeiro		[B] Passivo Financeiro		DIFERENÇA	
R\$ 646.598.678,35		17.598.591,01		628.970.087,34	
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Fonte de Recurso: 600 - Custeio SUS					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
[A] Ativo Financeiro		[B] Passivo Financeiro		DIFERENÇA	
3.741.000,00		0,00		3.741.000,00	
Total Apurado na Fonte de Recurso					
		[A-B]		DIFERENÇA	
				3.741.000,00	

**DECRETO Nº 3.210,
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 999.876,00 (novecentos e noventa e nove mil, e oitocentos e setenta e seis reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), no montante de R\$ 999.876,00 (novecentos e noventa e nove mil, e oitocentos e setenta e seis reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos de que tratam este artigo são oriundos de Emenda Parlamentar Individual Federal, com finalidade definida, em conformidade com o estabelecido no Artigo 166-A, Inciso II da CRFB.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Saquarema, 27 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/ Detalhamento	Reforo
16.020.10.302.0013.1.004	Gestão da Saúde	4.4.90.52.12.00.00	1622	3501.3110	999.876,00
Total:					999.876,00

ANEXO II

ANEXO II				
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO				
NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	FR.	VALOR	
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Previsão da Arrecadação LOA/2026	A	601	0,00
1.7.1.3.51.2.1.01.00.00	Receita realizada até março/2026	B	601	999.876,00
	Excesso de Arrecadação apurado no período	C=B-A	601	999.876,00
TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECAÇÃO			601	999.876,00

Nota: (1) Emenda nº 3288/04/2025 - Deputado Federal Luiza Carmo

**DECRETO Nº 3.211,
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 63.548,62 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e Adolescente, e de Direitos do Idoso no va-



lor total de R\$ 63.548,62 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Saquarema, 27 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
747	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.21.00.00	1.550.0000	21.000,00	-
530	08.001.12.222.0008.2.164	3.3.90.39.99.00.00	1.550.1001	5.500,00	-
637	08.002.12.361.0014.1.018	4.4.90.52.01.00.00	1.550.0000	28.000,00	-
207	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.51.07.00.00	1.704.0000	4.545,67	-
406	07.030.08.243.0003.1.052	3.3.90.39.99.00.00	1.704.0000	3.748,42	-
348	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	1.704.0000	754,53	-
740	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.65.00.00	1.550.0000	-	21.000,00
529	08.001.12.222.0008.2.164	3.3.90.39.65.00.00	1.550.1001	-	5.500,00
632	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.65.00.00	1.550.0000	-	28.000,00
1493	07.010.08.122.0020.2.270	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	1.691,98
1619	07.010.08.122.0020.2.267	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	517,25
1620	07.010.08.122.0012.2.269	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	266,16
1491	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	1.176,36
1490	07.010.08.245.0031.2.266	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	627,75
1492	07.010.08.122.0012.2.268	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	266,16
1621	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	1.622,29
1498	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	588,18
1497	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	1.146,24
1496	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	391,71
1495	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	558,47
1494	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.39.65.00.00	1.704.0000	-	196,08
				63.548,62	63.548,62

PORTARIA Nº 283, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando o §6º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que não ocorreu a posse no cargo pelo servidor dentro do prazo estabelecido pelo §1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos

de Saquarema;

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de Drielly da Costa Ferreira Soares, inscrição nº 115859-1, para o cargo de Auxiliar de Disciplina, realizada através da Portaria nº 195, de 9 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 28 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 284, DE 28 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

Considerando o §2º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que o servidor não entrou em exercício no prazo estabelecido pelo §1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Exonerar Paula Coutinho Mafrá do cargo efetivo de Auxiliar de Disciplina, nomeado através da Portaria nº 229, de 24 de março de 2026 e com Termo de Posse firmado em 25 de março de 2026.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 28 de abril de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.898/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública desenvolvido em ambiente WEB/CLOUD.

Homologo, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório e **adjudico** em favor da empresa Modernização Pública e Informática LTDA, CNPJ nº 15.064.270/0001-33, situada na Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1.708, sobrado, Centro, Mesquita/RJ, CEP 26553-161, pelo valor total de R\$ 3.999.086,80. Saquarema, 24 de abril de 2026.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 096/2023

Processo Administrativo nº 2.856/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dady Ilha Soluções Integradas LTDA, CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 096/2023, firmado entre as partes em 26/4/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Reajuste: R\$ 93.599,04.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.201.656,80.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0024.2.062;

ND 3.3.90.40.13.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0024.2.063;

ND 3.3.90.40.13.00;

Fonte 1573;

PT 12.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.13.00;

Fonte 1500.

Saquarema, 14 de abril de 2026.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1877, de 25 de março de 2026.



Processo Administrativo nº
21.309/2025.
Onde se lê:
Valor do Apostilamento: R\$
1.190.100,19.
Leia-se:
Valor do Apostilamento: R\$
1.487.991,83.
Saquarema, 14 de abril de 2026.
Joice Mattos Terra Bravo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 03,
DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Especial para acompanhamento da Gratificação de Incentivo ao Desempenho da Escola (GIDE).

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o art. 17 do Decreto nº 2.306, de 9 de maio de 2022, com redação dada pelo Decreto nº 2.929, de 17 de dezembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Especial para acompanhamento da Gratificação de Incentivo ao Desempenho da Escola (GIDE), que será composta pelos seguintes membros do Poder Executivo Municipal:

Presidente:

I – Thayná Mathias de Carvalho – Matrícula: 9203.

Membros:

I – Cíntia de Paula Pinto – Matrícula: 851515;

II – Filipe Borges de Oliveira – Matrícula: 9511712;

III – Gabrielle Oliveira dos Santos Anchieta – Matrícula: 67512;

IV – Kele Ferreira dos Santos – Matrícula: 66664;

V – Louise Santos Pires Rocha – Matrícula: 9508244.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 27 de abril de 2026.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

JARI

ATA – 112/2026

Recursos Indeferidos:

- 5316/26 – Rodrigo Mota Costa

Transitados em Julgados:

- 5253/26 – Wendel Galvão

Saquarema, 28 de abril de 2026.

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso

Almir Dantas Corrêa

Henrique de O. Cardoni

Paulo Roberto B. Novello.

NOVO TELEFONE

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Saquarema está com um novo número de telefone!

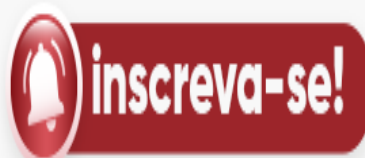
(22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp

SAQUAREMA
PREFEITURA

**você conhece o
nosso canal no
YouTube?**



youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



SÁBADO - DIA 02



GABRIEL OLIVEIRA
22:30h



ANA CLARA
01:30h

XAND
AVIÃO
00:00h



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO

